



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ		Município(s) abastecido(s)	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti	
Nome do Sistema	Guandu		Semestre/Ano	2º Semestre de 2024	
Número da Amostra	Saída do Tratamento (NETA) - 395142/2024	Saída do Tratamento (VETA) - 395143/2024	Data da coleta	23/12/2024 (NETA)	23/12/2024 (VETA)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	0,0002	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,03	23/01/2025	0,03
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	0,005	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	0,025	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	27/12/2024	0,83	27/12/2024	0,55
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	27/12/2024	1,6	27/12/2024	1,6
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 15/04/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	13/02/2025	< LQ	13/02/2025	< LQ
Diclorometano	0,33	1	20	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	15/04/2025 ^{*1}	< LQ	15/04/2025 ^{*1}	< LQ
Epicloridrina	0,1	0,4	0,4	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Xilenos	0,33	1	500	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	11/02/2025	< LQ	24/01/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	25/02/2025	< LQ	25/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	13/02/2025	< LQ	13/02/2025	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO							
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metolacoloro	0,3	1	10	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Protiocanazol + ProtiocanazolDeslio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	06/01/2025	< LQ	24/01/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	06/01/2025	< LQ	24/01/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	06/01/2025	< LQ	06/01/2025	< LQ
Bromato	0,003	0,01	0,01	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LQ
Clorato	0,15	0,5	0,7	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	23/12/2024	1,7	23/12/2024	1,8
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	27/12/2024	0,01	27/12/2024	0,03

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,2	23/01/2025	0,04
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Cloreto	0,6	2	250	27/12/2024	13	27/12/2024	14
Cor Aparente (uH°)	-	2,5	15	24/12/2024	< LQ	24/12/2024	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Dureza Total (°)	0,01	0,02	300	23/01/2025	17	23/01/2025	26
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,15	23/01/2025	0,01
Gosto e Odor (°°°)	1	1	6 (°°°)	23/12/2024	1	23/12/2024	1
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,005	23/01/2025	0,007
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	10	23/01/2025	10
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	24/12/2024	72	24/12/2024	119
Sulfato	0,6	2	250	27/12/2024	21	27/12/2024	22
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Turbidez (uT)°°	0,2	0,5	5	24/12/2024	0,65	24/12/2024	0,55
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	24/12/2024	112	24/12/2024	183
pH	-	-	Sem faixa de referência	27/12/2024	6,5	27/12/2024	6,3

Nota: (°) Unidade Hazen (mgPT-Co/L) (°°) Unidade de Turbidez (uT) (°°°) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
Leandro Teixeira
Gerente da Estação de Tratamento do Guandu
GGL-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
Robson Campos dos Santos Júnior
Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Niterói, São Gonçalo, parte de Itaboraí, Ilha de Paqueta (Município do Rio) e os distritos de Inoã e Itaipuaçu (Maricá)
Nome do Sistema	LARANJAL	Semestre/Ano	2º Semestre de 2024
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 395140/2024	Data da coleta	26/12/2024

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	0,0001
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,03
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	27/12/2024	0,98
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	27/12/2024	0,37
Nítrito (como N)	0,05	0,15	1	27/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Coleta realizada em 01/07/2024

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento NETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	06/01/2025	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	06/01/2025	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	10/01/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	06/01/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	13/02/2025	< LQ
Diclorometano	0,33	1	20	06/01/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	01/07/2024*1	< LQ
Epícloridrina	0,1	0,4	0,4	28/12/2024	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	06/01/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	10/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	06/01/2025	< LQ
Tetracloreto de Etano	0,33	1	40	06/01/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	06/01/2025	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	06/01/2025	< LD
Xilenos	0,33	1	500	06/01/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	10/02/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	10/02/2025	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	10/02/2025	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotiazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	10/02/2025	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	10/02/2025	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	10/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	10/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	10/02/2025	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	13/02/2025	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	10/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	10/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD
Metolaclo-ro	0,3	1	10	10/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	10/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	10/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	10/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	10/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	10/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	10/02/2025	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	10/02/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	10/02/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	24/02/2025	0,07
Bromato	0,003	0,01	0,01	27/12/2024	< LD
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	26/12/2027	< LD
Clorato	0,15	0,5	0,7	27/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	27/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	26/12/2024	1,9
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	06/01/2025	LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	12/12/2024	0,07
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	27/12/2024	< LD
Cloreto	0,6	2	250	27/12/2024	6
Cor Aparente (uH°)	-	2,5	15	27/12/2024	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	06/01/2025	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	06/01/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	16
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,08
Gosto e Odor (**)	1	1	6 (***)	26/12/2024	2 (Gosto) e 2 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,05
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	06/01/2025	< LQ
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	3,6
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/12/2024	33
Sulfato	0,6	2	250	27/12/2024	15,8
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	30/12/2024	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	27/12/2024	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	27/12/2024	52
pH	-	-	Sem faixa de referência	27/12/2024	8,6

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
 Elisa Resende Alvim Florentin Silva
 Gerente da Estação de Tratamento de Laranjal
 GIL-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias
Nome do Sistema	CAMPOS ELÍSEOS	Semestre/Ano	2º Semestre de 2024
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 395173/2024	Data da coleta	22/12/2024

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	0,0001
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,03
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	26/12/2024	0,6
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	26/12/2024	1
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	26/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 18/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento NETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	04/01/2025	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	04/01/2025	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	25/02/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	04/01/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	25/02/2025	< LD
Diclorometano	0,33	1	20	04/01/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	26/03/2025 ^{*1}	< LQ
Epicloridrina	0,03	0,1	0,4	26/03/2025 ^{*1}	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	04/01/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	25/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	04/01/2025	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	04/01/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	04/01/2025	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	04/01/2025	< LD
Xilenos	0,33	1	500	04/01/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	14/02/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	25/02/2025	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	14/02/2025	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	25/02/2025	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	25/02/2025	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	25/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	25/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	25/02/2025	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	25/02/2025	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	25/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	25/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD
Metolaclo-ro	0,3	1	10	25/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	25/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	25/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	25/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	25/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	25/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	25/02/2025	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	25/02/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	25/02/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	24/02/2025	0,05
Bromato	0,003	0,01	0,01	26/12/2024	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	22/12/2024	0,30
Clorato	0,15	0,5	0,7	26/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	26/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	22/12/2024	1,6
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	04/01/2025	0,01

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	26/02/2025	0,01
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	26/12/2024	< LQ
Cloreto	0,6	2	250	26/12/2024	9
Cor Aparente (uH°)	-	2,5	15	23/12/2024	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	04/01/2025	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	04/01/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	17
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,15
Gosto e Odor (**)	1	1	6 (***)	23/12/2024	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,02
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	04/01/2025	< LQ
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	9
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	56
Sulfato	0,6	2	250	26/12/2024	17
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LQ
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	23/12/2024	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	23/12/2024	365
pH	-	-	Sem faixa de referência	23/12/2024	7,0

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Japeri
Nome do Sistema	JAPERI	Semestre/Ano	2º Semestre de 2024
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 395180/2024	Data da coleta	22/12/2024

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	0,0002
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,03
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	26/12/2024	0,70
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	26/12/2024	1
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	26/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 18/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento NETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	04/01/2025	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	04/01/2025	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	27/02/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	04/01/2025	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	07/03/2025*	< LQ
Diclorometano	0,33	1	20	04/01/2025	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	26/03/2025* ¹	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	26/03/2025* ¹	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	04/01/2025	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	11/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	04/01/2025	< LQ
Tetracloretoeno	0,33	1	40	04/01/2025	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	04/01/2025	< LQ
Tricloroeteno	0,33	1	4	04/01/2025	< LD
Xilenos	0,33	1	500	04/01/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*Amostra recoletada em 26/02/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	11/02/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	11/02/2025	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	07/03/2025*	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotiazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	07/03/2025*	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	07/03/2025*	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	07/03/2025*	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	07/03/2025*	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	07/03/2025*	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	07/03/2025*	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	07/03/2025*	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	11/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD
Metolaclo-ro	0,3	1	10	11/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	11/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	11/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	11/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	11/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	11/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	11/02/2025	< LQ
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	24/02/2025	0,05
Bromato	0,003	0,01	0,01	26/12/2024	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	22/12/2024	0,20
Clorato	0,15	0,5	0,7	26/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	26/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	22/12/2024	1,3
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	04/01/2025	0,01
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,02
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	26/12/2024	< LD
Cloreto	0,6	2	250	26/12/2024	17
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	23/12/2024	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	04/01/2025	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	04/01/2025	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	17
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	< LQ
Gosto e Odor (**)	1	1	6 (**)	23/12/2024	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,02
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	04/01/2025	< LD
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	10
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	38
Sulfato	0,6	2	250	26/12/2024	8
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	23/12/2024	0,55
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	23/12/2024	122
pH	-	-	Sem faixa de referência	23/12/2024	7,2

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Rio de Janeiro, Itaguaí, Japeri, Queimados, Seropédica
Nome do Sistema	Ribeirão das Lajes	Semestre/Ano	2º Semestre de 2024
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 394264/2024	Data da coleta	20/12/2024

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,01
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	23/01/2025	1,0
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	23/01/2025	< LQ
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	23/01/2025	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 20/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento NETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	22/12/2024	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	22/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	26/12/2024	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	22/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	26/12/2024	< LD
Diclorometano	0,33	1	20	22/12/2024	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	26/03/2025*1	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	26/03/2025*1	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	22/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	26/12/2024	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	22/12/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	22/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	22/12/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	22/12/2024	< LD
Xilenos	0,33	1	500	22/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	26/12/2024	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	26/12/2024	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	26/12/2024	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	26/12/2024	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	26/12/2024	< LQ
Clorotalonil	0,33	1	45	26/12/2024	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	11/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	26/12/2024	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	26/12/2024	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	26/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	26/12/2024	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD
Metolaclo-ro	0,3	1	10	26/12/2024	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	26/12/2024	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	26/12/2024	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	26/12/2024	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	26/12/2024	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	26/12/2024	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	26/12/2024	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE				* Recoleta Amostra 401556/2024	
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	26/12/2024	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	26/12/2024	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	24/02/2025	0,05
Bromato	0,003	0,01	0,01	23/12/2024	< LD
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	30/12/2024*	0,20
Clorato	0,15	0,5	0,7	23/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	23/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	20/12/2024	2,0
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	22/12/2024	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,07
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	23/12/2024	< LQ
Cloreto	0,6	2	250	23/12/2024	4
Cor Aparente (uH°)	-	2,5	15	21/12/2024	5
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	22/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	22/12/2024	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	7,4
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,09
Gosto e Odor (**)	1	1	6 (***)	22/12/2024	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,02
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	22/12/2024	< LQ
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	2,5
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	15
Sulfato	0,6	2	250	23/12/2024	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LQ
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	21/12/2024	1,1
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	23/12/2024	34
pH	-	-	Sem faixa de referência	23/12/2024	6,5

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ		Município(s) abastecido(s)	Nova Iguaçu	
Nome do Sistema	Rio D'Ouro		Semestre/Ano	2º Semestre de 2024	
Número da Amostra	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) - 393358/2024	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) - 393355/2024	Data da coleta	19/12/2024 (Rio D'Ouro I)	19/12/2024 (Rio D'Ouro II)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,01	23/01/2025	0,004
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	0,0005
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	23/12/2024	< LQ	24/01/2025	< LQ
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	23/12/2024	1,0	23/12/2024	0,7
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 02/04/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	25/02/2025	< LD	26/02/2025	< LQ
Diclorometano	0,33	1	20	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	04/04/2025 ^{*1}	< LQ	04/04/2025 ^{*1}	< LQ
Epicloridrina	0,03	0,1	0,4	04/04/2025 ^{*1}	< LQ	04/04/2025 ^{*1}	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LD
Xilenos	0,33	1	500	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LD
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LD
Clortalonil	0,33	1	45	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LD
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	13/02/2025	< LQ	13/02/2025	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO							
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (µg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metolacoloro	0,3	1	10	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDeslio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	26/02/2025	0,04	26/02/2025	0,03
Bromato	0,003	0,01	0,01	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LD
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	19/12/2024	0,20	19/12/2024	0,20
Clorato	0,15	0,5	0,7	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	19/12/2024	3,1	19/12/2024	2,8
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro I)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro I) (mg/L)	Data da Análise (Rio D'Ouro II)	Saída do Tratamento (Rio D'Ouro II) (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,07	23/01/2025	0,01
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	0,2
Cloreto	0,6	2	250	23/12/2024	5	23/12/2024	4
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	19/12/2024	5	20/12/2024	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	5,2	23/01/2025	2,7
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,01	23/01/2025	< LQ
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	21/12/2024	1	21/12/2024	1
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,001	23/01/2025	0,002
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	3,1	23/01/2025	2,4
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	15	26/02/2025	13
Sulfato	0,6	2	250	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	20/12/2024	< LQ	20/12/2024	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	19/12/2024	0,40	20/12/2024	0,55
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	23/12/2024	34	20/12/2024	69
pH	-	-	Sem faixa de referência	19/12/2024	7,4	21/12/2024	6,6

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPT-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Japeri, Nova Iguaçu, Queimados
Nome do Sistema	São Pedro	Semestre/Ano	2º Semestre de 2024
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 393360/2024	Data da coleta	19/12/2024

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,01
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	23/01/2025	< LQ
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	23/12/2024	0,3
Nítrito (como N)	0,05	0,15	1	23/12/2024	< LQ
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,00015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 31/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento NETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	26/12/2024	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	26/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	23/12/2024	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	26/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	23/12/2024	< LD
Diclorometano	0,33	1	20	26/12/2024	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	04/04/2025 ^{*1}	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	04/04/2025 ^{*1}	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	26/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	11/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	26/12/2024	< LQ
Tetracloretoeno	0,33	1	40	26/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	26/12/2024	< LQ
Tricloroeteno	0,33	1	4	26/12/2024	< LD
Xilenos	0,33	1	500	26/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	11/02/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	23/12/2024	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	23/12/2024	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	23/12/2024	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	23/12/2024	< LQ
Clorotalonil	0,33	1	45	11/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	23/12/2024	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	23/12/2024	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	13/02/2024	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	11/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	11/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD
Metolaclo-ro	0,3	1	10	11/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	11/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	11/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Proti-conazol + Proti-conazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	11/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	11/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	11/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	11/02/2025	< LQ
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LD
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LD
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	26/02/2025	0,08
Bromato	0,003	0,01	0,01	23/12/2024	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	19/12/2024	0,20
Clorato	0,15	0,5	0,7	23/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	23/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	19/12/2024	3,3
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	26/12/2024	< LQ
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,05
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	23/01/2025	< LQ
Cloreto	0,6	2	250	23/01/2025	6
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	20/12/2024	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	26/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	26/12/2024	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	4,8
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,2
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	21/12/2024	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,01
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	26/12/2024	< LD
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	3,2
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	14
Sulfato	0,6	2	250	23/01/2025	< LD
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	20/12/2024	< LQ
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	20/12/2024	1,3
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	20/12/2024	26
pH	-	-	Sem faixa de referência	20/12/2024	7,9

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)
 (#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Mantiqueira	Semestre/Ano	2º Semestre de 2024
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 394248/2024	Data da coleta	20/12/2024

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,008
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	30/01/2025	< LQ
Mercúrio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	23/12/2024	0,4
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	23/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 17/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento NETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	26/12/2024	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	26/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	11/02/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	26/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	26/02/2025	< LD
Diclorometano	0,33	1	20	26/12/2024	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	26/03/2025*1	< LQ
Epilcloridrina	0,03	0,1	0,4	26/03/2025*1	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	26/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	11/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	26/12/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	26/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	26/12/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	26/12/2024	< LD
Xilenos	0,33	1	500	26/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	11/02/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	11/02/2025	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	11/02/2025	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	11/02/2025	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	11/02/2025	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	11/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	11/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	11/02/2025	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	13/02/2025	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	11/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	11/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD
Metolaclo-ro	0,3	1	10	11/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	11/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	11/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Proti-conazol + Proti-conazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	11/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	11/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	11/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	11/02/2025	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	24/02/2025	0,06
Bromato	0,003	0,01	0,01	23/12/2024	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	20/12/2024	0,2
Clorato	0,15	0,5	0,7	23/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	23/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	20/12/2024	3,4
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	26/12/2024	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,01
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	23/12/2024	< LD
Cloreto	0,6	2	250	23/12/2024	4,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	21/12/2024	5
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	26/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	26/12/2024	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	5,2
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,01
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	22/12/2024	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	< LQ
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	26/12/2024	< LQ
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	2,6
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	14
Sulfato	0,6	2	250	23/12/2024	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LQ
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	21/12/2024	0,8
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	23/12/2024	25
pH	-	-	Sem faixa de referência	23/12/2024	7,2

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)
 (#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ	Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias
Nome do Sistema	Tinguá	Semestre/Ano	2º Semestre de 2024
Número da Amostra	Saída do Tratamento - 395146/2024 e 397895/2024	Data da coleta	22/12/2024

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,01
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	27/12/2024	< LD
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	27/12/2024	0,6
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	27/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,00015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recoleta realizada em 17/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento NETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	27/12/2024	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	27/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	11/02/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	27/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	28/02/2025	< LQ
Diclorometano	0,33	1	20	27/12/2024	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	26/03/2025*1	< LQ
Epícloridrina	0,03	0,1	0,4	26/03/2025*1	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	27/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	11/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	27/12/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	27/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	27/12/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	27/12/2024	< LD
Xilenos	0,33	1	500	27/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	11/02/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	11/02/2025	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	11/02/2025	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	11/02/2025	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	11/02/2025	< LQ
Clorotalonil	0,33	1	45	28/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	11/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	11/02/2025	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	28/02/2025	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	11/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO					
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP)	Data da Análise	Saída do Tratamento (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	11/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD
Metolaclo-ro	0,3	1	10	11/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	11/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	11/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	11/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	11/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	11/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	11/02/2025	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	11/02/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	10/02/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	24/02/2025	0,06
Bromato	0,003	0,01	0,01	27/12/2024	< LD
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	22/12/2024	0,3
Clorato	0,15	0,5	0,7	27/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	27/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	22/12/2024	1,7
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	27/12/2024	< LQ

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE					
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise	Saída do Tratamento (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	< LQ
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	27/12/2024	< LD
Cloreto	0,6	2	250	27/12/2024	4,9
Cor Aparente (uH°)	-	2,5	15	23/12/2024	5
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	27/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	27/12/2024	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	7,8
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,01
Gosto e Odor (**)	1	1	6 (***)	23/12/2024	1 (Gosto) e 1 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	< LQ
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	27/12/2024	< LQ
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	3,5
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	16
Sulfato	0,6	2	250	27/12/2024	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	23/12/2024	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	23/12/2024	170
pH	-	-	Sem faixa de referência	23/12/2024	7,7

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sergio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ			Município(s) abastecido(s)	Duque de Caxias		
Nome do Sistema	Xerém			Semestre/Ano	2º Semestre de 2024		
Número da Amostra	Saída do Tratamento (Xerém I) - 394253/2024	Saída do Tratamento (Xerém II) - 394252/2024	Saída do Tratamento (Xerém III) - 394251/2024	Data da coleta	20/12/2024 (Xerém I)	20/12/2024 (Xerém II)	20/12/2024 (Xerém III)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (mg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (mg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,01	23/01/2025	0,01	23/01/2025	0,01
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Mercurio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD	23/01/2025	< LD	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	23/12/2024	0,4	23/12/2024	0,5	23/12/2024	0,5
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

*1 Recolha realizada em 17/03/2025

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (µg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (µg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	22/12/2024	< LD	22/12/2024	< LD	22/12/2024	< LD
Acilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	22/12/2024	< LD	22/12/2024	< LD	22/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4			26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Diclorometano	0,33	1	20	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Dioxano	1,67	5	48	26/03/2025 ^{*1}	< LQ	26/03/2025 ^{*1}	< LQ	26/03/2025 ^{*1}	< LQ
Epilcloridrina	0,03	0,1	0,4	26/03/2025 ^{*1}	< LQ	26/03/2025	< LQ	26/03/2025 ^{*1}	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (µg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (µg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Hidroxi-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO									
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (µg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (µg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metolacoloro	0,3	1	10	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE									
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (mg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (mg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	24/02/2025	0,06	24/02/2025	0,06	24/02/2025	0,07
Bromato	0,003	0,01	0,01	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	20/12/2024	0,2	20/12/2024	0,3	20/12/2024	0,3
Clorato	0,15	0,5	0,7	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	20/12/2024	3,3	20/12/2024	2,5	20/12/2024	3,8
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	0,006	22/12/2024	< LQ
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE									
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (Xerém I)	ST (Xerém I) (mg/L)	Data da Análise (Xerém II)	ST (Xerém II) (mg/L)	Data da Análise (Xerém III)	ST (Xerém III) (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,01	23/01/2025	0,02	23/01/2025	0,03
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD	23/12/2024	< LD
Cloreto	0,6	2	250	23/12/2024	4,0	23/12/2024	4,0	23/12/2024	4,0
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	21/12/2024	5	21/12/2024	5	21/12/2024	5
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	22/12/2024	< LD	22/12/2024	< LD	22/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	4,6	23/01/2025	6,5	23/01/2025	6,2
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,04	23/01/2025	0,01	23/01/2025	0,02
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	22/12/2024	1 (Gosto) 1 (Odor)	22/12/2024	1 (Gosto) 1 (Odor)	22/12/2024	1 (Gosto) 1 (Odor)
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,002	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	0,002
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ	22/12/2024	< LQ
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	2,8	23/01/2025	2,9	23/01/2025	2,6
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	26/02/2025	13	26/02/2025	14	26/02/2025	14
Sulfato	0,6	2	250	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LD	26/12/2024	< LQ
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LQ	26/12/2024	< LQ
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	21/12/2024	< LQ	21/12/2024	0,75	21/12/2024	< LQ
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	23/12/2024	30	23/12/2024	29	23/12/2024	31
pH	-	-	Sem faixa de referência	23/12/2024	6,8	23/12/2024	6,8	23/12/2024	6,8

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
 (**) Unidade de Turbidez (uT)
 (***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Unidade de Tratamento
 Sérgio Claudio Counago Marques
 Gerência Lajes Acari
 GLA-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
 Robson Campos dos Santos Júnior
 Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
 GG1-DSG-CEDAE